

DECRETO Nº 125,

DE 04 DE OUTUBRO DE 2004.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 137, de 10 de dezembro de 2003:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 2.105,00 (Dois mil, cento e cinco reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC. ADMINISTRAÇÃO FINAC E PLANEJAMENTO
Atividade 2003 – MANUT DAS ATIV SEC ADM, FINAC E PLANEJAMENTO
3.3.90.39.13.00.00 – Serv de Public Propag e Prom Instit (315) R\$ 1.520,00

ÓRGÃO 03 – SEC. ADMINISTRAÇÃO FINAC E PLANEJAMENTO
Projeto 1004 – EXP DA EXTR ADM SEC ADM, FIN E PLAN
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (331) R\$ 435,00

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Atividade 2004 – MANUT ATIV SEC EDUC, CULT, ESP E LAZER
3.3.90.36.01.00.00 – Autônomos (410) R\$ 50,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESNV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Atividade 2030 – MANUT DOS SIST ABAST ÁGUA ÁREA RURAL
3.3.90.39.01.00.00 – Serviços de Conservação (759) R\$ 100,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESNV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Atividade 1033 – AMPLIAÇÃO SIST ABAST ÁGUA ÁREA URBANA
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (760) R\$ 100,00

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Atividade 2004 – MANUT ATIV SEC EDUC, CULT, ESP E LAZER
3.3.90.39.01.00.00 – Serviços de Conservação (411) R\$ 50,00

ÓRGÃO 03 – SEC. ADMINISTRAÇÃO FINAC E PLANEJAMENTO
Atividade 2049 – MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.13.00.00 – Material de Consumo – Peças Veículos (326) R\$ 435,00

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Atividade 2020 – MANUT E EXP DO GINÁSIO ESPORTES MUNICIPAL
3.3.90.39.16.00.00 – Serviços de Energia Água e Esgoto (474) R\$ 500,00

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Atividade 1017 – INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA
3.3.90.39.99.03.00 – Serviços com Eventos (487) R\$ 700,00

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Atividade 1017 – INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA
3.3.90.39.05.00.00 – Serviços de Transportes (485) R\$ 300,00

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Atividade 1017 – INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA
3.3.90.39.99.99.00 – Demais Serv de Terceiros Pessoa Jurídica (488) R\$ 20,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2004.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda